



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.655 – Quarta-feira, 16 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeito discute em Washington a retomada do Projeto Socioambiental

**N**a última segunda-feira, em Washington, o prefeito esteve reunido com o presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Luiz Alberto Moreno, que recebeu a proposta de adequação do Projeto Socioambiental. O documento foi elaborado levando em conta a nova realidade cambial do país e a situação financeira da Prefeitura de Porto Alegre.

O projeto Socioambiental encontra-se suspenso devido ao déficit financeiro registrado pela Prefeitura nos anos de 2002, 2003 e 2004. Atrasos e não-pagamentos de amortizações e financiamentos anteriores fizeram com que a direção do BID suspendesse as operações com a Prefeitura.

Agora, o Executivo levou a Washington alternativas para viabilizar a realização do projeto. O prefeito também

apresentou ao BID a proposta de liberação de verbas para dois programas: O Porto da Inclusão, que tem por objetivo minimizar a linha de pobreza das populações carentes e o Cresce Porto Alegre, que visa estender a linha de crédito do Porto Sol aos micro e pequenos empresários.

“Atualmente, apenas 20% do esgoto de Porto Alegre é tratado. A implantação do Socioambiental vai permitir que esses números cheguem a 80%, recuperando a balneabilidade do Guaíba, aumentando a qualidade da água captada, diminuindo custos e proporcionando mais qualidade de vida à população”, afirmou o prefeito.

Também participaram da reunião com o BID o diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), e o secretário de Captação de Recursos e Investimentos.

João Fiorin - PMPA



**Projeto vai elevar para 80% o índice de esgoto tratado na cidade**

## Smic e BM apreendem mercadorias falsificadas

Em mais uma etapa da Operação Nascedouro, realizada na última segunda-feira, dia 14, fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em ação conjunta com a Brigada Militar, encontraram mercadorias pirateadas num depósito do Shopping Palácio (Rua Doutor Flores, 87). Foram apreendidos cintos, bolsas e diversas mercadorias de marcas como Victor Hugo, Gucci, Nike e Puma, entre outras.

As mercadorias estavam escondidas embaixo dos balcões vitrine no interior da loja e nos banheiros. No local, duas mulheres de origem chinesa foram identificadas pela Brigada Militar. Numa outra loja também foram encontradas mercadorias falsificadas, mas o proprietário fugiu com a chegada dos fiscais e da BM. Os produtos foram lacrados em oito volumes e os três lacres da loja abandonada entregues ao administrador do Shopping. Os volumes lacrados foram encaminhados ao depósito da Smic e aguardam prazo de recurso, conforme a legislação vigente.

**Mercadorias foram encontradas no Shopping Palácio da Rua Dr.Flores**



João Fiorin - PMPA

### Atelier Livre

A Secretaria Municipal da Cultura promove o curso “A História da Arte Pelos Artistas”, de 30 de novembro a 15 de dezembro, no Auditório do Atelier Livre. O curso oferece um panorama histórico da arte da segunda metade do século XIX aos dias de hoje, através da leitura de textos, entrevistas, correspondências, depoimentos, diários, projetos e outras anotações feitas por artistas que participaram das principais transformações da arte nos dois últimos séculos. Serão seis encontros às quartas e quintas-feiras, das 9h às 12h. Solicita-se um CD virgem para os que desejarem o material digitalizado. O valor do curso é de R\$ 40A,00. Inscrições e informações na Secretaria do Atelier Livre da Prefeitura (Av. Érico Veríssimo 307). Telefone:3221 6622 (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h).

### Danúbio Gonçalves

A última edição deste ano do projeto Encontros com a Arte no Paço terá o artista Danúbio Gonçalves como convidado, em mais uma homenagem da Prefeitura aos seus 80 anos. Será no dia 24, quinta-feira, das 18h30 às 20h, no gabinete do prefeito, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A iniciativa é da Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Danúbio Gonçalves nasceu em Bagé, em 30 de janeiro de 1925. Foi para o Rio de Janeiro aos 10 anos, onde estudou e conviveu com o meio cultural mais efervescente do país. Neste período, frequentou o atelier de Cândido Portinari e de Roberto Burle Marx. Em 1953, mudou-se para Porto Alegre. Lecionou no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e no Atelier Livre da Prefeitura de Porto Alegre, onde foi diretor por quinze anos. Aos 80 anos, mantém intensa atividade no seu atelier e mostra disposição física e uma agilidade mental invejáveis. Recentemente foi inaugurado um mural de sua autoria, na rótula da Avenida Carlos Gomes.

### Tangos e Tragédias

O espetáculo Tangos e Tragédias é a principal atração do 10º aniversário do Abrigo Municipal Marlene (Av. Getúlio Vargas, 40). A data será comemorada em dois dias (hoje e amanhã). Hoje à noite, usuários do abrigo recebem o comediante Jair Kobe. Amanhã a festa será realizada ao longo do dia e, além da consagrada comédia musical interpretada por Hique Gomez e Nico Nicolaiewski, que será apresentada às 20h, a programação também inclui oficina de reciclagem de papel e uma ceia especial para os usuários.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Secretaria Municipal de Esportes (SME) são parceiras na organização do evento, que vem sendo planejado há cerca de um mês com o objetivo de oferecer atividades diferentes do dia-a-dia dos usuários. O Abrigo Marlene, administrado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), é um espaço municipal de acolhimento voltado ao atendimento da população adulta de rua. Oferece seis refeições diárias, serviço de enfermagem e psicológico, além de atividades diversificadas com vistas à reinserção social.

## Juventude em Foco mobiliza região Leste da Capital

No último sábado, 12, durante a edição do Juventude em Foco na Região Leste, realizada no Instituto Profissionalizante Leonardo Murialdo, as principais demandas apresentadas estiveram relacionadas à educação. Adolescentes e integrantes de entidades comunitárias lembraram a necessidade de investimento do poder público, em todos os níveis de governo, ampliando espaço às atividades extracurriculares e profissionalizantes. Palestras educativas sobre drogas, sexualidade e saúde, além da falta de vagas em creches comunitárias, também foram apontadas como uma das carências da região, assim como a falta de uma escola de ensino médio no Morro da Cruz.

A descentralização de atividades esportivas e culturais também foi solicitada pelos jovens da Zona Leste. Segundo eles, muitos não têm sequer uma área de esportes adequada, sendo necessário o deslocamento ao bairro Intercap. “Ir ao Centro participar de eventos e feiras requer condições para custear o transporte, que a maioria não tem”, afirmou Alessandro Costa, da Criarte Corporal (grupo de dança criado pelos jovens do Morro da Cruz).

O apoio ao trabalho desenvolvido pelas ONG's e entidades que atuam junto à comunidade do Morro da Cruz, a partir do Instituto Murialdo, foi reivindicado pelo coordenador do projeto Morro da Cruz para a Vida, João Carlos Werlang. De acordo com o secretário da Juventude, a aproximação da prefeitura com instituições como o Murialdo é meta da SMJ. “O Juventude em Foco é esse laboratório que nos aproxima, onde podemos avaliar necessidades, encontrar meios de ajudar e, de forma prática e objetiva, participar desse trabalho que já conta com a credibilidade da sociedade e está mudando a face da comunidade a partir do resgate dos jovens para a vida”, afirmou.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.853, de 20 de abril de 2005.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 232.130,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 232.130,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6002 – 2243 - Apoio e Atenção a Família NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	205.320,00
2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outra Despesas Correntes	R\$	6.561,00
6003 – 2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.500,00
6004 - 2248 - Ações de Apoio e Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.209,00
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – SUBV. SOC. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.540,00
Total das Suplementações	R\$	232.130,00

Art. 2º Servirão de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – as reduções da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**

6004-2253 - Abrig. p/ Crianças e/ou Adolescentes - Subven. Soc. – OP		
3350 – Outra Despesas Correntes	R\$	10.500,00
2255 – Atendimento a Idoso – Subv. Soc – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.561,00
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	205.320,00
Total das Suplementações	R\$	222.381,00

II – o valor de R\$ 9.749,00 (nove mil e setecentos e quarenta e nove reais) provenientes do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETOS****DECRETO Nº 14.957, de 25 de outubro de 2005.**

**Permite o uso de próprio municipal ao Clube de Mães do Cristal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido ao Clube de Mães do Cristal, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um imóvel na Rua Curupaiti nº 915, fundos, possui as seguintes medidas e confrontações: A leste mede 3,00m e limita-se com o imóvel de nº 917 da mesma rua; a oeste mede 32,90m; a sul compõe-se de cinco segmentos, partindo do alinhamento da Rua Curupaiti, o primeiro mede 4,10m, infletindo no sentido sul-norte o segundo mede 1,40m, infletindo no sentido leste-oeste o terceiro mede 44,60m, infletindo no sentido norte-sul o quarto segmento mede 31,22m e infletindo no sentido leste-oeste o quinto segmento mede 7,00m. Do primeiro segmento ao quarto, o imóvel limita-se com próprio municipal a ser cedido à Sociedade dos Amigos do Cristal e o quinto segmento, limita-se com o imóvel localizado na Rua Inhanduí nº 60. Quarteirão: Ruas Icaraí, Butuí, Inhanduí e Curupaiti. Bairro: Cristal.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pelo Clube de Mães do Cristal, para atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução, são as constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.959, de 25 de outubro de 2005.**

**Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Amigos do Cristal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido à Sociedade Amigos do Cristal, entidade civil, CNPJ nº 89.329171/0001-72, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um imóvel localizado na Rua Curupaiti nº 925, possui as seguintes medidas e confrontações: A leste mede 29,30m no alinhamento da Rua Curupaiti; a norte é composto por 3 segmentos a saber: partindo do alinhamento da Rua Curupaiti o primeiro mede 4,10m, infletindo no sentido norte-sul o segundo mede 1,40m, infletindo no sentido leste-oeste o terceiro mede 44,60m, todos limitam-se com próprio municipal a ser cedido ao Clube de Mães do Cristal; a sul mede 47,31m e limita-se com o imóvel da Rua Curupaiti nº 961; a oeste mede 31,22m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Ruas Icaraí, Butuí, Inhanduí e Curupaiti. Bairro: Cristal.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela Sociedade Amigos do Cristal, entidade civil, CNPJ nº 89.329171/0001-72, para atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução, são as constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 14.965, de 31 de outubro de 2005.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.610.687,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.610.687,00 (oito milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

0201-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 25.636,00

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0300-2023 – Assistência Jurídica Municipal  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000,00

#### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-2025 - Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.532,00

0400-2027 – Conservação de Rede Pluvial  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 61.800,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 699.593,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 34.790,00

1005-2050 – Preservação de Bens Culturais-OP  
4490 – Investimentos R\$ 6.259,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 288.896,00

1203-2069 – Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 87.899,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 958.398,00

1301-2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 20.005,00

1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 12.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.620,00

1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 221.903,00

1502-2090 – Auxílios a Creches Comunitárias  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 52.186,00

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 4.748.535,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 532,00

1502-2102 – Contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fundamental e Valorização do Magistério - Educação Regular

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 33.117,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 65.554,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 208.966,00

1803-2284 – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 40.800,00

1804-1054 – Obras e Equipagem de Serviços de Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 164.857,00

1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.003,00

4490 – Investimentos R\$ 49.700,00

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 187.099,00

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 – Encargos com Telefones  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 470.000,00

2101-2181 – Encargos com Pessoal  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 135.460,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2058 – Conselhos Tutelares  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.352,00

2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 18.668,00

2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.527,00

Total das Suplementações R\$ 8.610.687,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

#### GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 – Direção Superior  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.000.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2056 – Guarda Municipal  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 572.930,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1002-2040 – Promoções Culturais  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 34.790,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID  
4490 – Investimentos R\$ 20.005,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis  
4490 – Investimentos R\$ 1.620,00

1502-2117 – Encargos de Previdência – MFM, IAPAS, FGTS - FUNDEF

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.221.903,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1802-2139 – Assistência em Saúde Básica e Especializada  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 935.780,00

1803-2142 – Hospital de Pronto Socorro - HPS  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.118.344,00

1804-1054 – Obras e Equipagem de Serviços de Saúde - OP  
4590 – Inversões Financeiras R\$ 1.670,00

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 163.187,00

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-2025 – Administração Central  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 700.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local

4490 – Investimentos R\$ 5.879,00

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência  
9999 – Reserva de Contingência R\$ 470.000,00

Total das Reduções R\$ 8.246.108,00

II - no valor de R\$ 364.579,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, qui-

nhetos e setenta e nove reais) oriundos de auxílios e convênios, sendo R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 52.186,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais) do Convênio MEC/FNDE, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de Recursos da Dengue/TFECD, R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) do Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 50.703,00 (cinquenta mil, setecentos e três reais) do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 6.259,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais) dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) do Programa Verão Gaúcho/VS, R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) do Fundo Especial de Indenização da Petrobrás e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) proveniente de doação da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2005.

José Fogaça  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA SILVANO FORESTI**, 39051.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – Adulto – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.05, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 9.11.05 (processo 1.47250.05.4).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 14.10.05, **HILMA BARRETO HOLANDA**, 86449.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; **RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE**, 69533.8, **MARCOS FLÁVIO BARBOSA**, 69712.8, **MARCOS ALEXANDRE G. CRUZ**, 58484.7, **SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO**, 68830.9, **ELIA LEONOR BASSO POMPEU**, 57853.4, **GISLAINE DE ALMEIDA ALVES**, 60038.7, **FRANCISCO LUIZ LUDWIG**, 84988.5 e **MIRIAN RODRIGUES LEOTE**, 86155.9, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercerem a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1903 de 3.11.05 (processo 1.48685.05.4).

**DESIGNA LORITA CATHARINA OLIVEIRA**, 47995.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, de 1º.9 a 4.10.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1926 de 8.11.05 (processo 1.48170.05.4).

**DESIGNA ROSA MARIA DREY ESCOBAR**, 83401.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.10.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1927 de 8.11.05 (processo 1.48170.05.4).

**DESIGNA PAULO PALMA FISCHER**,

47008.8, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.10.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1928 de 8.11.05 (processo 1.48170.05.4).

**DESIGNA CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA**, 8155.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1929 de 8.11.05 (processo 1.46730.05.2).

**DESIGNA SILVIA REGINA ROSA SOARES**, 15953.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.05, código do posto 21150005, código do órgão 18603019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1930 de 8.11.05 (processo 1.48557.05.6).

**DESIGNA LEANDRO ROGERIO ISQUEIERDO GONÇALVES**, 67468.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 23.9.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1933 de 8.11.05 (processo 1.43152.05.8).

**DESIGNA JOICE SANTOS GONÇALVES**, 14865.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1936 de 8.11.05 (processo 1.46372.05.9).

**DESIGNA SILVIA LOPES**, 46370.3, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estratégia e Controle/CET/SUTRAF, a contar de 1º.9.05, código do posto 11150005, código do órgão 17501018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1937 de 8.11.05 (processo 1.44005.05.9).

**DESIGNA MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS**, 14760.3, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de supervisora, da Supervisão de Tráfego, a contar de 1º.9.05, código do posto 11180003, código do órgão 17801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1940 de 8.11.05 (processo 1.40797.05.8).

**DISPENSA MARIA ELOISA FUMEGALLI**, 53286.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1924 de 8.11.05 (processo 1.48170.05.4).

**DISPENSA ROSA MARIA DREY ESCOBAR**, 83401.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.10.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1925 de 8.11.05 (processo 1.48170.05.4).

**DISPENSA NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS**, 33982.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1931 de 8.11.05 (processo 1.47653.05.1).

**DISPENSA GISELE ABRAHAO PEREIRA**, 57560.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 23.9.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1932 de 8.11.05 (processo 1.43152.05.8).

**DISPENSA IVAN WEBBER DOS SANTOS**, 69339.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1935 de 8.11.05 (processo 1.46372.05.9).

**DISPENSA SILVIA LOPES**, 46370.3, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de supervisora, da

Supervisão de Tráfego, a contar de 1º.9.05, código do posto 11180003, código do órgão 17801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1938 de 8.11.05 (processo 1.44005.05.8).

**DISPENSA MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS**, 14760.3, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Engenharia de Tráfego/SUTRAF, a contar de 31.8.05, código do posto 11170001, código do órgão 17700004, com base no artigo 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1939 de 8.11.05 (processo 1.40797.05.8).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 9.8.05, **MARCIA DENISE FISCHER**, 74567.9, estatutária, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 46674594091, PASEP 10682566230, através do Ato 1203 de 25.10.05 (processo 1.38303.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 4.8.05, **UBIRAJARA DOS SANTOS NUNES**, 45952.9, estatutário, operário, AC-1.10.02.A.00-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 21013888049, PASEP 10258063847, através do Ato 1204 de 25.10.05 (processo 1.37925.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 8.9.05, **MARIO FIORAVANTE GOULART**, 51580.9,

estatutário, apontador readaptado de guarda-municipal, FV-1.03.04.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 14093049068, PASEP 10233766119, através do Ato 1211 de 25.10.05 (processo 1.43311.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 4.8.05, NIVIA TEREZINHA MACHADO SILVA, 53871.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 20678274053, PASEP 10641590749, através do 1215 de 25.10.05 (processo 1.37928.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VERA MARIA D'AMORE**, 19749.1, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 22h 47min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CIC 15741516068, PASEP 10240306888, através do Ato 1231 de 1º.11.05 (processo 1.35262.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA GLACI CHAGAS CABREIRA**, 13244.9, estatutária, cozinheira, OP-1.20.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9253/10950d avos, com base no artigo 37, incisos

I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3.º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CIC 28122232000, PASEP 10849918984, através do Ato 1232 de 1º.11.05 (processo 1.5677.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ANTONIO CLAUDIO ESPINOSA MOREIRA DA SILVA**, 22569.8, estatutário, médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Gerente II, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 12358584053, PASEP 10042690614, através do Ato 1235 de 1º.11.05 (processo 1.34341.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MAURICIO PEREIRA MARTINS**, 21341.3, estatutário, operador de máquinas, OP-1.16.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da

remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Zeladoria de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 53h 06min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; CIC 18371663072, PASEP 10042691947, através do Ato 1236 de 1º.11.05 (processo 1.65653.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ORLANDA CARDOSO OWICKI**, 13139.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9792/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 29557968087, PASEP 10689741879, através do Ato 1238 de 1º.11.05 (processo 1.22669.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ONDINA ELEONORA GARCIA GIARDINI**, 12158.2, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 96,5% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I e § 4º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 25116002004, PASEP 10093594159, através do Ato 1239 de 1º.11.05 (processo 1.20651.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SOFIA VIEIRA PEREIRA**, 50966.1, estatutária, operária, AC-1.10.02.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10017/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3.º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Comple-

mentar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CIC 39364925068, PASEP 12011051845, através do Ato 1243 de 1º.11.05 (processo 1.67849.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 8.9.05, ELMENSOR DA SILVA, 40317.0, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, FV-1.03.04.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 31679153072, PASEP 12047681040, através do Ato 1249 de 1º.11.05 (processo 1.45642.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE BITTENCOURT**, 40423.6, estatutário, assistente administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CIC 10821490044, PASEP 10251496993, através do Ato 1251 de 1º.11.05 (processo 1.14353.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 13.9.05, ANITA JANAÍRA SOUZA GOULART PINTO, 49804.8, estatutária, assistente administrativa, AA-1.04.06.B.04-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 73,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 67544169049, PASEP 17039624085, através do Ato 1252 de 1º.11.05 (processo 1.44205.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.9.05, aos dependentes de ANTÔNIO CARDOSO DE AGUIAR, 4860.3, falecido em 4.9.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 642 de 22.10.73, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CECILIA WALLE DE AGUIAR, 5532.7, CPF 59980486015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 28293738049, através do Ato 1200 de 4.11.05 (processo 1.45111.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SONIA GARCIA LEMOS, 59178.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1389 de 8.10.03, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto à referência, gratificação adicional por tempo de serviço e o valor do provento, que passam a ser “referência B”, gratificação adicional (15%), em face de decisão proferida no processo de Diligência 11466-02.00/04-6 – TCE/RS, com base no artigo 36, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação pela 6311/12, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 25181491049, PASEP 10088482828, através do Ato 1269 de 3.11.05 (processo 1.21262.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** EMILIANA DA SILVA, 9299.9, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.10.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 346 de 1º.11.05 (processo 1.48547.05.0).

**EXCLUI** ÉRICA VALQUÍRIA SCHMITZ, 25152.0, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.10.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 347 de 1º.11.05 (processo 1.48549.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 540.5, cobradora, AA403E9, da função gratificada, de responsável por atividade, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 29.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 7.11.05.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 40174.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 5.10.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SILVANO FORESTI, 39051.8, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3019 de 3.11.05 (processo 1.47250.05.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, por motivo de férias, de 14 a 28.10.05, através da Portaria 396 de 1º.11.05.

**DESIGNA** JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CESAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 397 de 1º.11.05.

**DESIGNA** JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 398 de 1º.11.05.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.03, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 399 de 1º.11.05.

**DESIGNA** DEISI TERISINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANALUCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, contadora, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 400 de 1º.11.05.

**DESIGNA** ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 57992.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 401 de 1º.11.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SIMONE

OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, para se afastar do Município, de 31.8 a 2.9.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Internacional de Educação, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 18.10.05 (processo 1.37427.05.9).

**CONCEDE** autorização a SANDRA DA SILVA CARELI, 47087.2, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Segunda Jornadas de Histórico Regional Comparada e Primeiras Jornadas de Economia Regional Comparada, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 3.11.05 (processo 1.43368.05.0).

**CONCEDE** autorização a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 69590.8, professor, para se afastar do Município, no dia 30.9.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Comunicação com o Surdo: Caminhos para Acessibilidade, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 3.11.05 (processo 1.42982.05.7).

**CONCEDE** autorização a LÍGIA GERTI FLECK DA SILVA, 85026.3, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 3.11.05 (processo 1.26668.05.0).

**CONCEDE** autorização a ELIZABETE DE ÁVILA VIEIRA, 52339.9, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 3.11.05 (processo 1.31167.05.5).

**CONCEDE** autorização a DARTAGNAN FALLER, 86104.7, assistente administrativo, para se afastar do Município, de 25 a 27.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Técnico Nacional do PDDE/FNDE, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 3.11.05 (processo 1.46757.05.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 46/05, que trata da contratação de empresa para serviço de confecção de pastas e banners para a 6ª Conferência Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 268 de 7.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 47/05, que trata da contratação de empresa para serviço de confecção de 20 troféus e 30 placas gravadas e colocadas para o prêmio Açorianos de Literatura para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.11.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 269 de 7.11.05.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnica em contabilidade, TP40307 a disposição da Secretaria Municipal da Saúde, de 5.8 a 31.12.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 5.11.05 (processo 4.1497.03.0).

**COLOCA** PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo de 01.11 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, de acordo com o Decreto 11.421, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 4.11.05 (processo 4.5570.05.0).

**CONCEDE** a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 1810.1, assistente social, cedida, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 514 de 4.11.05 (processo 4.5579.05.8).

**CONCEDE** a ADRIANA LEÃO DA SILVA,

1812.7, chefe de equipe, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 523 de 9.11.05 (processo 4.5742.05.6).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.11.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 513 de 4.11.05 (processo 4.5570.05.0).

**DESIGNA** JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento da titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de licença tratamento de saúde, a contar de 21.9.05 até ulterior deliberação, através da Portaria 457 de 30.9.05.

**DESIGNA** NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, engenheiro, ES410NS, incluindo na Portaria 346, de 13.7.05, que designou diversos servidores para fiscalizarem a obra de infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, nº 813, de 4.7.05 a 27.8.06 – responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda., contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 493 de 18.10.05. **Retificado.**

**DESIGNA** SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, incluindo na Portaria 347 de 13.7.05, que designou diversos servidores para fiscalizarem a obra de infra-estrutura, 60 sobrados, 3 unidades comerciais, 1 casa PPD e 1 Centro Comunitário, no Loteamento A.J. Renner, nº 773, de 4.7.05 a 30.3.06, contrato 02/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 494 de 18.10.05. **Retificado.**

**DESIGNA** DENNIS SFAIR SILVEIRA,

390.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de demolição do 2º e 3º andares da casa nº 180 – Vila Ipê Barracão – Acesso C, de 26.10 a 9.11.05, contrato 04/05 – ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da Construtora Minosso Ltda., através da Portaria 515 de 7.11.05.

**DESIGNA** ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricitista, OP40204, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLEES, 1178.3, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio no período de 7.11 a 6.12.05, através da Portaria 516 de 8.11.05.

**DESIGNA** CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 1182.5, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 1256.7, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.10.05, através da Portaria 517 de 8.11.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de biometria, de 1.10 a 30.10.05, através da Portaria 518 de 8.11.2005.

**DESIGNA** JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 1185.8, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 802.9, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 519 de 8.11.05.

**DESIGNA** ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricitista, OP40204, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLEES, 1178.3, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 3.10 a 1.11.05, através da Portaria 520 de 8.11.05.

**DESIGNA** ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de licença-médica, de 1 a 26.10.05, através da Portaria 521 de 8.11.05.

**DESIGNA** VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 21.9.05 até ulterior deliberação, através da Portaria 526 de 10.11.05

**FAZ CESSAR** a contar de 5.8.05, os efeitos da Portaria 254 de 19.4.05 que colocou SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnico em contabilidade, TP40307 a disposição do Gabinete de Programação Orçamentária, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 509 de 4.11.05 (processo 4.1497.03.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.11.05, os efeitos da Portaria 384 de 29.7.05, que colocou PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 511 de 4.11.05 (processo 4.5570.05.0).

#### **SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.47172.05.3** – Indefere, em 8.11.05, a solicitação de licença-maternidade, apresentada por DELOURDES MOTA, 72162.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da decadência do direito ao benefício.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.6058.05.1** – Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.7433.05.0** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA, 73643.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.10065.05.9** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por JULIO CESAR DE LUCCA, 61204.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.16592.05.0** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por RUTH ALVES DE AVILA, 86465.2, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.17886.05.8** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CRISTINA SILVA ZANINI, 85937.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.21040.05.2** - Defere, em 7.11.05, em relação a VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 83581.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração

## Despachos

#### **SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.25612.05.0** - Instaura sindicância, em 6.11.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades pelo desaparecimento de um cartucho de toner da impressora Xerox na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.27332.05.5** - Instaura sindicância, em 6.11.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades pelos autos de infrações, envolvendo o veículo oficial de placas IBC 8430, nos dias 13.10 e 16.11.04, da Secretaria Municipal de Administração.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.48073.05.9** - Concede, em 9.11.05, a MILTON DA COSTA RIBEIRO, 22461.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18.8.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48206.05.9** - Concede, em 9.11.05, a MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS, 333990.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**

Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8345 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 8345 dias = 22 anos 10 meses 15 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 4.9.79 a 9.7.02.

**Processo 1.23801.05.0** – Indefere, em 7.11.05, a solicitação de certidão de tempo de contribuição, apresentada por DARVIN CALDEIRA MANJORANI, 19295.5, operário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, conforme artigo 21 do Decreto 14330 de 28.10.03.

**Processo 1.27304.05.1** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO, 12856.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.28700.05.8** - Indefere, em 7.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA IDALINA MACHADO DE OLIVEIRA, 67579.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.36929.05.0** – Defere, em 7.11.05, em relação a MARTA ELISA DE FRAGA BANDEIRA, 66815.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2562 dias:

Regime Próprio: 7 anos 0 meses 7 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 11.3.91 a 15.3.98.

**Processo 5.1755.05.6** - Defere, em 7.11.05, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 16691.8, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1494 dias:

Regime Próprio: 1494 dias = 4 anos 1 mês 4 dias  
Brigada Militar/RS: de 10.10.90 a 11.11.94.

**Processo 5.2885.05.0** - Defere, em 7.11.05, em relação a ANTONINHO DOS SANTOS, 13040.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1386 dias:

RGPS/INSS: 3 anos 9 meses 21 dias  
Empresa Brasileira de Engenharia S/A: de 6.9.79 a 12.8.80 e de 23.9.82 a 22.4.83;  
Construtora Marques Ltda.: de 23.9.80 a 3.10.80;  
Holbra Produtos Alimentícios e Participações Ltda.: de 22.10.80 a 26.8.81;  
Seltec Consultoria: de 19.10.81 a 20.10.81;  
Construtora Sultepa S/A: de 10.11.81 a 10.9.82;  
Escritório Central Const. Ferreira Guedes: de 22.1.79 a 8.7.79;  
Getúlio Barbosa: de 26.7.79 a 9.8.79;  
Saneamento Eletricidade e Urb. Saneletrica Ltda.: de 26.8.80 a 19.9.80.

**Processo 7.1909.05.3** - Defere, em 7.11.05, em relação a MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 60730.9, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com

a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 120 dias:

Regime Próprio: 120 dias = 0 anos 4 meses 0 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.96 a 6.3.97.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Processo 4.2763.00.1** – Faz cessar a contar de 13.10.05, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre de 2005, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.5651.05.0** - Defere, em relação a EDIO LUIS DE OLIVEIRA GONÇALVES, 40548.0, operário- CLT, averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MINISTÉRIO DA DEFESA

TOTAL 398 DIAS = 1 ano 1 mês e 3 dias

## NOTA DE INQUÉRITO

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.5255.02.3** - Decide pela absolvição do agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, 13817.2, com o devido arquivamento do processo disciplinar.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594, e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281, e, os assessores técnicos legislativos, código 2.2.2.5, LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, portador do CIC 268.780.110/00, inscrito na OAB/RS 25.177, e ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033.5, portadora do CIC 464.065.060/49, inscrita na OAB/RS 56.982, para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança 1/1.05.2423058-0, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 510 de 11.11.05 (processo 6681/05).

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Carlos Chagas Serviços Esp. em Segurança e Saúde no Trabalho Ltda., CNPJ 04109859/0001.94 e Inscrição Municipal 19142528, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 1 a 500 e 1 a 100, sem uso, ambos da matriz; e o extravio de Notas Fiscais da filial, CNPJ 04109859/0002.75, Inscrição Municipal 19142625, dos números 1 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 399417 de 14.11.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**CARLOS CHAGAS SERVIÇOS ESP. EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

## EDITAIS



### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 003.003342.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da de “Prestação de serviços de locação de onze veículos automotores, com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, sendo nove do tipo Pick-Up Cabine Dupla, um do tipo Pick-Up Cabine Simples e um do tipo Misto/Camioneta Van”

**EMPRESAS HABILITADAS:** TRANSPORTES PFS LTDA., LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA., MUGICA TRANS-

PORTES LTDA., TRANSPORTES SANTOUZA LTDA-ME, CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES SILMENDES LTDA.-ME, TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA.-ME, TRANSPORTES SNOOPY LTDA., REIS & SOARES LTDA., RLB TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES ROSA SANTOS LTDA., TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA., TRANSABARA TRANSPORTES LTDA., MAXIMUS TRANSPORTES LTDA., JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., ECCEL BERNARDES - TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E

REPRESENTAÇÕES LTDA. e GIL LOCAÇÕES LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia **28 de novembro de 2002, às 9h**, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/05 PROCESSO 003.080336.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas  
**ITENS 2, 6,8 -** MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.  
**ITENS 3,14 -** DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.  
**ITEM 16 -** COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPÍÃO LTDA.  
**ITENS 1, 5, 9,10,12,15 -** CASA DO MECÂNICO LTDA.  
**ITEM 7 -** ELETRO SOLDAS COML. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.  
**ITEM 13 -** PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**ITEM 17 -** ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO  
**ITEM 19 -** ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPS. LTDA  
**ITENS 11,18 -** REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/05 PROCESSO 003.003367.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de serviços de 17 portarias em prédios do Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/05 PROCESSO 003.080292.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório.  
**LOTE 1 –** Itens 4, 9, 13, 18,19 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.  
**LOTE 2 –** Itens 2,3 - ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.  
**ITENS 5, 8, 16, 22 -** ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.  
**ITENS 6, 14,15 –** METROTERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO LTDA.  
**ITENS 10 11 –** SANDRO MONTEIRO QUINTANA  
**ITEM 12 –** STANDARD-LAB COMÉRCIO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO LTDA.  
**ITEM 17 –** CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.  
**ITENS 20, 21 –** MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
**ITEM 7 -** DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 50/05 PROCESSO 003.080334.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de bombas e grupos motor bomba diversos  
**ITEM 1 -** BVTO DO BRASIL LTDA.  
**ITENS 2, 8 -** CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ITENS 3, 5, 6 -** EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.  
**ITEM 7 -** HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA  
**ITEM 9 -** SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.  
**ITEM 4 -** IRRITECNICA IND. COMÉRCIO E DE MÁQUINAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 28/05 PROCESSO 003.080155.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas  
**ITENS 15, 22, 23,24 -** FRACASSADOS

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes para contratação de serviços abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**PROCESSO 001.047376.05.8.**

**CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1/05**

**OBJETO –** Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução do serviço de reforma de quatro retroescavadeiras da marca Massey Ferguson de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**ABERTURA:** 29 de novembro de 2005, às 14h30min

O edital esta a disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços sita a Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 9,00.

**PROCESSO 001.047377.05.4.**

**CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2/05**

**OBJETO –** tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para conserto de 3 motores de partida BOSCH JF 12 Volts, 4 alternadores BOSCH 12 Volts, 2 motores de partida BOSCH KB 24 volts, 4 Alternadores BOSCH 24 volts de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de novembro de 2005, às 14h30min

O edital esta a disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços sita a Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 9,00.

**PROCESSO 001.047378.05.0**

**CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3/05**

**OBJETO –** tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução do serviço de recapagem e conserto de pneus tipo convencional 14.00-24 e 17.5 –25 da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 25 de novembro de 2005, às 14h30min

O edital esta a disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços sita a Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 9,00.

**PROCESSO 001.047379.05.7.**

**CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4/05**

**OBJETO –** tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução do serviço de manutenção preventiva em usinas de asfalto de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dendo serviços de mecânica geral, eletricidade com fornecimento de peças originais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 25 de novembro de 2005, às 14h30min

O edital esta a disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços sita a Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 9,00.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/05 – PROCESSO 001.050810.05.7,** aquisição de carnes e derivados para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de novembro de 2005.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 29 de novembro de 2005

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/05 – PROCESSO 001.050811.05.3,** aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura" para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de novembro de 2005.

**INÍCIO** da disputa: Às 11h do dia 29 de novembro de 2005

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/05 – PROCESSO 001.050812.05.0,** aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de novembro

de 2005.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 1º de dezembro de 2005  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO 228/05 PROCESSO 001.045650.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa LICIMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICO E HOSPIT. LTDA interpôs recurso contra sua INABILITAÇÃO na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CONCORRÊNCIA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que os recursos interpostos pelas empresas CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, ELAINE DE ASSIS CARDOSO, INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA

LTDA, KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, foram julgados deferidos, da empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, foi julgado parcialmente deferido e da empresa MEDEX DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de novembro de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## REPUBLICAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 226/05 PROCESSO 001.045648.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.  
**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ITEM: 30**  
**CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 7, 10, 17, 21,**

22, 23

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 2, 3, 6, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 29**  
**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 4, 5, 8, 9, 11, 12, 14, 24, 25, 26, 27, 28**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## PREGÃO FÍSICO 18/05 PROCESSO 007.010162.05.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de alimentos não perecíveis.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 30 de novembro de 2005, às 14hs.

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

## PREGÃO FÍSICO 19/05 PROCESSO 007.010163.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
na público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Gêneros alimentícios perecíveis - pães

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 29 de novembro de 2005, às 14hs

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

## PREGÃO FÍSICO 20/05 PROCESSO 007.010164.05.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 29 de novembro de 2005, às 16h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha  
Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

## PREGÃO FÍSICO 21/05 PROCESSO 007.010165.05.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Gêneros alimentícios perecíveis - carnes

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 29 de novembro de 2005, às 15h

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.021267.04.9**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rosane de Almeida Scherer.

**OBJETO:** Contratação para realizar criação artística de material gráfico do VII Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036010400

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.**

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura

**PROCESSO 001.015760.04.9**

**CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical de intervalo no VII Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036010400

Porto Alegre, 13 de agosto de 2005.

**DORIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

**PROCESSO 001.034178.04.0**

**CONTRATADO:** Luis Flávio de Lacerda Vitola.

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de grafite no projeto de descentralização da cultura.

**VALOR:** R\$ 1.632,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

**PROCESSO 01.007139.04.7**

**CONTRATADO:** Adriana Deffenti, Luis Marcelo Costa Lehmann, Eduardo Gonçalves Pires e Marco Afonso Ginar Araújo

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de música.

**VALOR:** R\$ 700,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.021393.04.4**

**CONTRATADO:** Marcos Antonio Strey.

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria em comunicação visual para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036010400

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

**DORIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

**PROCESSO 01.015251.04.7**

**CONTRATADO:** Joaquim Cardoso de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de dança, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de abril de 2005.

**PROCESSO 001.015259.04.8**

**CONTRATADO:** João Paulo Pontes e Silva.

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria artística de produção e locução da Rádio "Poste" e carro de som no programa "Cultura Pura Aqui".

**VALOR:** R\$ 7.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.005921.04.0**

**CONTRATADO:** Santa Irene Lopes de Araújo.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver a pesquisa e construção de texto relativo ao Projeto UDESCA/Um Outro Olhar sobre o Carnaval, a ser realizado através da metodologia da História Oral e Pesquisa Participante.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**PROCESSO 001.041585.04.6**

**CONTRATADO:** Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para realizar a oficina "Literatura e os seres da natureza", na encenação do personagem Sacy, que faz parte do projeto de educação patrimonial do Arquivo Histórico.

**VALOR:** R\$ 600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036010400

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

**PROCESSO 001.001769.04.9**

**CONTRATADO:** Diego Castilhos Petrarca

**OBJETO:** Contratação para realizar a oficina de Produção Literária, para o Projeto de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 25 de março de 2005.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

**PROCESSO 01.005929.04.0**

**CONTRATADO:** Ariston José Correia Filho.

**OBJETO:** Contratação para realizar a concepção, planejamento e execução de oficina de Patrimônio cultural com ênfase em restauração.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036010300

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.037456.04.0**

**CONTRATADO:** José Antônio dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina no projeto de educação patrimonial – Griô Urbano a ser desenvolvido no Quilombo do Areal Bairro Cidade Baixa.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 9 de agosto de 2005.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.044354.05.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Ângela Beatriz da Costa Salomão.  
**OBJETO:** Contratação para locação de material de cenografia.  
**VALOR:** R\$ 16.020,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal de Cultura.

## CONVITE 51/05 PROCESSO 001.043839.05.3

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global  
**OBJETO:** Aquisição de reatores para as casas de espetáculo e exposições da Secretaria Municipal de Cultura.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**  
**DATA:** 22 de novembro de 2005, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly  
 Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

Em 9 de novembro de 2005.

## TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 001.040401.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Aquisição de dois microcomputadores para a Coordenação de Música da SMC.  
**DATA e hora de abertura:** dia 30 de novembro de 2005, às 16h.  
**LOCAL de abertura:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal de Cultura.



## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**CONTRATADO:** Jornal Correio do Povo CNPJ 92.757.798/0001-39  
 Rua Caldas Júnior 219 Porto Alegre/RS  
**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do jornal Correio do Povo  
**VALOR:** R\$216,00  
**DOTAÇÃO:** 2005/2034-339039010000-1  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação de doze meses, de 1º de maio de 2005 a 30 de abril de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.036316.05.9

**CONTRATADO:** Jornal Correio do Povo CNPJ 92.757.798/0001-39

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Rua Caldas Júnior 219 Porto Alegre/RS  
**OBJETO:** Renovação de 4 assinaturas do jornal Correio do Povo  
**VALOR:** R\$864,00  
**DOTAÇÃO:** 900-2352-339039010000-1  
**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 1 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.033549.05.2

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal

de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**CONTRATADO:** Montagem Paralela Audiovisuais Ltda  
 Av. Coronel Aparício Borges, 610 fundos. Glória- Porto Alegre – RS CEP- 90680-570  
**OBJETO:** Serviços de Vídeo Mapa Estratégico (6 diárias de captação, direção, direção de fotografia, roteiro, edição, finalização e distribuição em 1 DVD e 1 Matriz DVCAM de audiovisual com aproximadamente 8 minutos)  
**VALOR:** R\$7.250,00  
**DOTAÇÃO:** 900-2352-339039590100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, incisos I e II da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.035151.05.6

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 247/05

**MODALIDADE:** Convite 90/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de formulários, pastas e requisições.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00.  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 11 de novembro de 2005 e findando em 10 de março de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 248/05

**MODALIDADE:** Convite 90/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de formulários, pastas e requisições.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00.  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 11 de novembro de 2005 e findando em 10 de março de 2006.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

## CONVITE 98/05 ERRATA

**OBJETO:** aquisição parcelada de formulários contínuos  
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação dos itens 44644, 44636, 42820 e 63304 no que pertine a quantidade de material na caixa. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
 Gerente Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/05 PROCESSO 004.005580.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sita a Av. Padre Cacique 708, bairro Praia de Belas torna pública a presente Licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes documentação e proposta bem como a abertura da presente licitação no dia 19 de dezembro de 2005, às 10hs, na sede do Departamento Municipal de Habitação, no endereço acima citado, 4º andar, na sala de reuniões da Consultoria Jurídica.  
 Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa prestadora de serviço na área jurídica, para realização de Atividades Jurídicas e Administrativas de Regularização Fundiária.  
 Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas na Equipe de Licitações – CJURF – Departamento Municipal de Habitação, de segundas à sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h, e-mail "licitações@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
 Diretor-Geral.

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO: 004.000450.87.1**  
**NOTIFICADOS:** JOÃO PAULO GALDINO CASULO  
**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**IMÓVEL:** Rua Juca Batista 2951, sobrado 42, Condomínio Juca Batista  
**CÓDIGO:** 019701-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificado de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL** da dívida em 21 de setembro de 2005: R\$ 42.281,64  
**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 5.405,87  
**VALOR DO ATRASO:** R\$ 36.841,33

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
 Coordenador Jurídico.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/05

**PROCESSO 005.003029.01.8**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre  
**OBJETO:** Contratação de Cooperativa para a execução de serviços de recolhimento e descarga de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis de imóveis residenciais e não residenciais dentro do município de Porto Alegre/RS.  
**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 1 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2006.  
**MODALIDADE:** Concorrência 4/02  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

**MANOEL RODNEI LIMA,**  
 Diretor Administrativo.



## Câmara Municipal de Porto Alegre SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5859/05 RBS ZERO HORA Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
5859/05 Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
6093/05 Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
 Diretor-Geral.

# Inaugurado novo portal de Porto Alegre

O prefeito em exercício inaugurou segunda-feira, dia 14, no estande da Procempa na 51ª Feira do Livro, o novo portal do Portoweb, provedor de Internet da Prefeitura. Acompanhado do patrono da Feira, Frei Rovílio Costa, e do diretor-presidente da Procempa, o prefeito também apresentou o ambiente Wireless, que permite acesso sem fio à Internet de alta velocidade, instalado em toda a Praça da Alfândega durante a Feira.

Além do novo visual, com maior funcionalidade, o Portoweb apresenta novidades como notícias do Brasil e do mundo, compra de ingressos via Internet, configuração de acesso para portadores de deficiência e tecnologia mais veloz para usuários de linha discada. O Portoweb oferece ainda correio eletrônico aos assinantes, informações e mapas da cidade, auxílio à lista, acesso rápido a serviços como bancos, farmácias, agenda cultural, indicadores econômi-

cos e previsão do tempo.

A Procempa instalou, de forma inédita em toda a Praça da Alfândega e nos Armazéns A e B do Cais do Porto, o acesso sem fio à Internet de alta velocidade. Os participantes que possuem notebook ou computador com placa Wireless podem utilizar o acesso sem fio à Web. Mais de 30 livreiros aderiram ao sistema, disponível gratuitamente na praça de alimentação. Desde o início da Feira, a Procempa está credenciando os interessados em usar o sistema no seu estande, localizado em frente ao Banrisul. O sistema já havia sido disponibilizado pela Procempa em eventos como o Acampamento Farroupilha e a Expointer.

Outra novidade implementada pela Procempa é a transmissão de imagens da Feira do Livro em tempo real pela rede. Mesmo à distância, de casa, os internautas podem acompanhar a movimentação no evento pelos sites da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), do Portoweb ([www.portoweb.com.br](http://www.portoweb.com.br)), da Procempa ([www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br)) e da Feira do Livro ([www.feiradolivro-poa.com.br](http://www.feiradolivro-poa.com.br)). A empresa implantou três câmeras digitais nos principais pontos da praça.

A Companhia também instalou na área infantil e juvenil da Feira, no Cais do Porto, um cyber com sete computadores de acesso gratuito à Internet. Até amanhã, último dia da Feira, o local está aberto ao público das 10h às 21h. A Procempa disponibilizou uma rede com dez micros, implantados na administração do evento, e quatro equipamentos instalados no estande da própria Companhia.



Novo portal foi lançado na 51ª Feira do Livro

## Monumento Bento Gonçalves é restaurado pela terceira vez em 2005

Hoje, às 13h30, o secretário municipal do Meio Ambiente recebe oficialmente o Monumento Bento Gonçalves recuperado. A remoção das pichações foi realizada pelo Atelier de Restaurações Alice Prati. É a terceira vez, em 2005, que o Atelier realiza a limpeza do monumento. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) fornecerá um caminhão pipa com água e toda estrutura.

O monumento, de autoria do escultor Antônio Caringi, foi inaugurado em 15 de janeiro de 1936. Em 1941 foi instalado junto à Praça Piratini, onde permanece. Após a conclusão da higienização do Monumento Bento Gonçalves, haverá uma vigília no local para garantir que, no ato de entrega, a obra permaneça limpa. O plantão também é uma forma de protesto dos técnicos do Atelier contra depredações ao patrimônio cultural da cidade.

## Telecentro Vila Nova será reativado hoje

A secretaria municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) reativa hoje, às 15h, o Telecentro Vila Nova. “Esta unidade de inclusão digital teve sua documentação regulamentada e está com o espaço readequado pela parceria com a Procempa e a Associação dos Moradores da Vila Nova”, informou o secretário de direitos humanos e segurança urbana.

A unidade Vila Nova atua em parceria com o Conselho Comunitário de Justiça e Segurança da região. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados das 8h às 18h, com cursos de iniciação à informática e aperfeiçoamento em diversos programas, além de destinar horários para livre utilização.

Pelo convênio, a Associação de Moradores cede o espaço e a Prefeitura repassa os recursos mensais no valor de R\$ 1.080, para pagamento da bolsa estágio aos três monitores. “A reativação deste Telecentro representa não apenas a tranquilidade dos pais, que sabem da segurança dos filhos, mas também a diminuição da violência e ainda a certeza de que estamos preparando jovens para o mercado de trabalho”, afirmou o presidente da Associação dos Moradores da Vila Nova, Wilson Estivalette.

Os telecentros são espaços com computadores conectados à

Internet. Cada unidade tem, em média, 12 microcomputadores. O uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas à população. Nos telecentros as pessoas podem navegar livremente pela web e fazer pesquisas. Também podem ler notícias, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar os demais recursos da rede.



Telecentro foi reativado graças à parceria da Procempa com a Associação de Moradores da Vila Nova

## CÂMARA MUNICIPAL

### Semana da Consciência Negra tem exposições no Legislativo

Com o tema “Resgate Negro: Identidade”, alusivo à Semana da Consciência Negra (até 20 de novembro), a Câmara apresenta duas exposições de artistas afro-descendentes: Fábio Ferreira, Georgina Krenn, George Pinto e Sílvia do Canto. Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), Fábio Ferreira exhibe desenhos de orixás em pastel seco supercoloridos. Georgina Krenn aborda o mesmo tema em pinturas cerâmicas sobre azulejos. Sílvia do Canto mostra desenhos em grafite, têmpera e nanquim sobre papel Canson da série “Primeiros riscos”, retratando crianças negras e suas brincadeiras. No T Cultural Tereza Franco (2º piso), o escultor e arte-educador George Pinto expõe pinturas, máscaras e figuras humanas moldadas em terracota.

As exposições podem ser visitadas até sexta-feira, das 9 às 18 horas, segunda, quarta e quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Grupos sugerem programa de fomento ao teatro e dança

A Associação Cultural Depósito do Teatro ocupou segunda-feira a Tribuna Popular da Câmara para tratar da lei de fomento ao trabalho continuado de grupos teatrais e de dança da cidade. Conforme a diretora-tesoureira da associação, Sandra Denise Possani, a intenção da entidade é obter apoio dos vereadores à proposta de criação do Programa Municipal de Fomento ao Teatro e Dança. Segundo ela, o programa é inspirado em iniciativa “bem-sucedida” adotada em São Paulo desde 2002. “Trazemos uma proposta concreta para ser debatida e votada. O programa contribuirá para a democratização da cultura e da informação, através da qualificação de atores e dançarinos e da abertura de espaços para os espetáculos. A cultura emancipa e ajuda a compreender a vida.”

### Polônia recebe homenagem

O Dia Nacional da Polônia foi celebrado em sessão solene da Câmara realizada na Sociedade Polônia (Avenida São Pedro, 778), Bairro São Geraldo. O cônsul-geral da Polônia, Jacek Perlin, se disse emocionado e surpreso ao ver o dia mais importante de sua pátria ser homenageado em outro país e de maneira tão elogiosa. O presidente da Sociedade Polônia, Edvim Zembruski, agradeceu a homenagem e lembrou os 130 anos da imigração polonesa para o Rio Grande do Sul, salientando a integração das culturas.

### Filhas do Sagrado Coração de Jesus completam 75 anos de atuação

A provincial da congregação religiosa Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus, irmã Elisabete Bernardi, recebeu segunda-feira, durante o período de Grande Expediente, o diploma em homenagem aos 75 anos da presença missionária da entidade no Brasil. “São 75 anos de história e presença missionária em terras brasileiras, começando na cidade gaúcha de Três de Maio e se estendendo para outras cidades do Estado, Brasil e América Latina”, lembrou o vereador autor da homenagem. Segundo a religiosa, fazer memória implica atitude de louvor e gratidão a Deus e de compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna. “Agradeço aos que continuam confiando no trabalho da congregação e dos que com ela ajudam a construir um Brasil sempre mais solidário e irmão.”